



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 493/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **EVELIN HASPER FRANCISCO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zelador, nível 02-J, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **02/03/2013** a **01/03/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei n.º 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 04 de Junho de 2018 e término em 03 de Setembro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-885/2018, de 15/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2018 (dois mil e dezenove).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição pág. **1521** **12-13**
Data: **07** / **06** / **18**